PRAÇA SANTA MÔNICA

IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA – SANTA MÔNICA
Goioerê – PR

MEMORIAL DESCRITIVO
novembro/2026

ÍNDICE

01. INFORMAÇÕES GERAIS 4

02. SITUAÇÃO E GENERALIDADES 5

03. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 7

03.01 RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO 7
03.02 MESTRE DE OBRAS 7

04. SERVIÇOS INICIAIS 7

04.01 PLACA DE OBRA 7

05 CANTEIRO DE OBRAS 7

05.01 CONTAINER 7

o6. PISOS 7

06.01 RAMPAS 8
06.02 PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO 8

07. ESTRUTURAL 8

07.01 CONTENÇÃO / ARRIMO - GABIÃO 8

08. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 8

08.02 INFRA ESTRUTURA ELÉTRICA 8

08.05 POSTES 9
09.01 BANCOS 9
09.04 PLAYGROUND 10
10.03 GRAMA 10

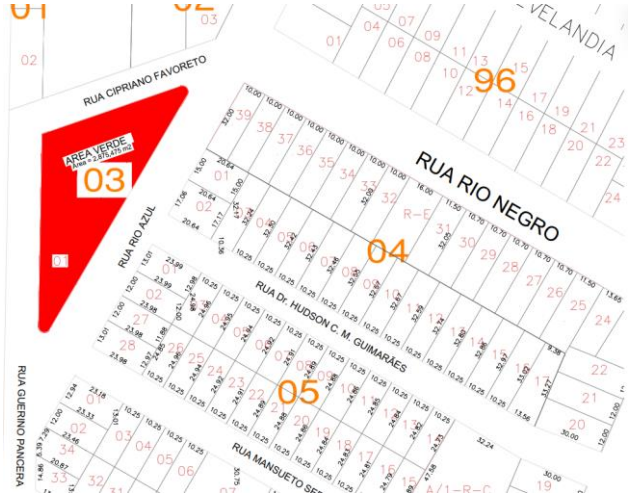
11. LIMPEZA GERAL 10

11.02 LIMPEZA PERIÓDICA 10

11.03 LIMPEZA FINAL **10**

01. INFORMAÇÕES GERAIS

A obra de que trata o presente memorial descritivo refere-se ao projeto de Implantação da Praça Santa Mônica – Goioerê - PR, que se trata de uma praça voltada para o estar da população edificação de voltada para prática de esportes, cujas áreas são descritas a seguir.
Área Verde, Lote nº 01, da Quadra nº03, do loteamento denominado "Jardim Santa Mônica" com área de 2.875,475 m². Fazendo as seguintes divisas : de frente para a Rua Rio Azul com 114,41 metros, pela lateral esquerda Rua Cipriano Favoreto com 61,55 metros, e a direita coma rua Guerino Pancera com 80,88 metros. - Goioerê/PR.



O projeto arquitetônico e este memorial foram desenvolvidos pelo departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Goioerê – PR.

Dados do terreno		
Área	2.875,475	m²

O conjunto de projetos é composto das seguintes pranchas e documentos:

CONTEÚDO	PRANCHA	FORMATO
• Projeto Arquitetônico de Implantação – Planta Baixa ,Situação, Indicação de mobiliário e paisagismo	01	A1
•		

02. SITUAÇÃO E GENERALIDADES

O departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, deverá ser informado pela empresa vencedora da licitação acerca do dia exato do início do serviço, com antecedência mínima de três dias úteis.

Deverá ser apresentado diário de obra mensalmente descriminando dia a dia, sendo somente efetuado a medição por meio deste entregue. Ele será constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

A empresa contratada deverá fornecer e instalar todos os produtos e serviços conforme os dados constantes dos projetos e suas respectivas especificações deste memorial. Qualquer modificação que possa ocorrer no projeto original será objeto de consulta prévia, por escrito, encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, da mesma forma em que deverão ser registradas em diário de obra. A revisão final, bem como a aprovação dos serviços que serão realizados pela empresa contratada será feita pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para execução dos serviços constantes neste memorial e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico. Não será permitida a presença de iniciantes na obra, sendo indispensável a contratação de mão-de-obra especializada e de primeira qualidade.

A empresa também será responsável pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), em cumprimento às normas vigentes, para seus trabalhadores e subcontratados.

Na execução dos serviços de instalação de equipamentos ou colocação dos materiais especificados, deverão ser obedecidas as normas dos fabricantes e as recomendações técnicas para cada produto de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.

Será de competência da contratada fornecerem todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. O transporte, a guarda e a manutenção dos equipamentos são de sua responsabilidade e ônus.

A instalação do canteiro de obra é de responsabilidade da empresa e deverá atender as exigências da NR-18 e das demais normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Fiscalização da contratante.

O termo de recebimento definitivo da obra será lavrado mediante o aceite dos serviços executados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR.

A Contratada deverá providenciar, em até 10 dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, placa de identificação da construtora nos moldes exigidos pela fiscalização.

A fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Goioerê-PR, constando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento de preposto ou de qualquer empregado da empresa contratada bem como subempreiteiras e subcontratados, qualquer erro ou imperícia na execução constada pela fiscalização da contratante ou pela própria contratada, obrigará a mesma, a sua conta e risco, a correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

A empresa deverá manter no canteiro de obras, um mestre de obras ou engenheiro/arquiteto residente, responderá pela mesma perante a fiscalização.

A empresa contratada dará prévio conhecimento à fiscalização das ocorrências nas frentes e fases das obras, afim de que seja obtido o melhor rendimento sem prejuízo da boa execução dos serviços, caso contrário a contratante não será obrigada a pagar pelos serviços realizados.

A fiscalização poderá determinar a paralização das obras por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou por motivo de inobservância ou de desobediência às ordens e instruções, cabendo a empresa contratada todos os ônus e encargos decorrentes desta paralisação.

A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à fiscalização formalizar sua suspensão e eventualmente seu retorno aos serviços.

Fica a cargo da empresa contratada manter o local dos trabalhos limpos e desobstruídos de entulhos. É vedado o acúmulo de entulho ou qualquer outro material de descarte sobre áreas comum, vias de circulação ou gramados.

A empresa contratada deverá colocar um número condizente de funcionários para cumprir o prazo de execução, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda sua plenitude.

Cabe à empresa contratada todo o planejamento da execução das obras e serviços nos seus aspectos administrativos e técnicos, conforme programação física especifica da obra.

Ficam a cargo da empresa contratada desmobilização do canteiro e a limpeza final da obra, incluindo–se remoção de material inservível e do entulho gerado para fora da obra.

Não poderá a empresa contratada, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empresa contratada será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

03. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

03.01 Responsável Técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto

LOCAL: Em obra.
SERVIÇO: Apresentar responsável técnico, engenheiro civil ou arquiteto, por todo o período de execução da obra, o qual emitirá a respectiva ART ou RRT de execução.
Será obrigatória a sua presença até a entrega da obra, sendo obrigatória a sua presença durante o período de vistoria e fiscalização.
São obrigações do Responsável Técnico:

- Presença obrigatória em todas as etapas da obra até a sua entrega final;
- Presença obrigatória durante o período de vistoria de fiscalização;
- Execução e acompanhamento do planejamento físico da obra.

03.02 Mestre de Obras

LOCAL: Em obra.
SERVIÇO: Apresentar um mestre de obras para acompanhamento dos serviços especificados em contrato. Será obrigatória a sua presença até a entrega da obra. É obrigação do mestre de obras a orientação e a coordenação efetiva da plena execução dos serviços.

04. SERVIÇOS INICIAIS

04.01 Placa de Obra

LOCAL: Instalar externamente na implantação, em local visível, nos limites da obra.
SERVIÇO: Conforme modelo fornecido pela fiscalização.
Dimensões de 2,40 x 1,20m.

05 CANTEIRO DE OBRAS

05.01 Container

LOCAL: Em volta da implantação.
SERVIÇO: A obra será isolada com tapumes, e inserido um container 2,30 x 6,00 x 2,50 .com sanitário.

06. PISOS

06.01 Rampas

LOCAL: Rampas de Acesso ao Passeio
SERVIÇO: Execução de rampa de acessibilidade em concreto moldado inloco de acordo com o projeto.

06.02 Pavimentação e Meio-Fio

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇO: Execução de piso intertravado com bloco retangular de 20x10 cor natural. Assentamento de guia (meio-fio) em todo o perímetro de calçada de acordo com o projeto

06.03 Piso Podotátil

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇO: Execução de podotátil de alerta em toda a extensão do passeio, de acordo com o projeto.

07. ESTRUTURAL

07.01 Contenção / Arrimo - GABIÃO

LOCAL: Circundando Calçadão 2
SERVIÇO: Execução de arrimo/contenção em Gabião, circundando todo o perímetro de desnível necessário. Aproximadamente em média 1 metro de altura e a largura necessária adequada. Segue em anexo o Memorial de Cálculo de esforços do muro de gabião.

08. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

08.01 Entrada de Energia e Água

LOCAL: De acordo com o existente
SERVIÇO: Entrada de Energia Elétrica aérea, bifásica, com caixa de embutir cabos e disjuntores de acordo com o projeto elétrico. Poste de concreto duplo T e assentamento de Poste de concreto com comprimento de 10m e sua fundação.

08.02 Infra Estrutura Elétrica

LOCAL: Toda a Área de Implantação

SERVIÇO: Execução Eletrodutos corrugado reforçado PVC para circuitos conforme projeto elétrico , inclusive estacas de concreto de aproximadamente 1 metro de profundidade para fixação de postes de iluminação .

08.03 Cabos Elétricos

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇO: Cabeamento de cobre flexível isolado, antichamas, com bitolas de acordo com o projeto elétrico, fornecimento e instalação.

08.04 Acessórios Elétricos

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Caixas de inspeção para aterramento, hastes de aterramento, quadro de distribuição e disjuntores conforme projeto elétrico, fornecimento e instalação.

08.05 Postes

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Caixas enterradas elétricas em concreto pré-moldado, fundo com brita com dimensões internas de 0,3 x 0,3 x0,3. Poste metálico tipo girafa executado em perfil U, simples duplo seção final de 125x100mm com altura total de 2,70m, braço para luminária de 50cm, sessão de 125 x 50 mm. Pintura eletrostática Preto Fosco. Incluso luminária de Led 50W, embutida no perfil. Fornecimento e Instalação.

09. MOBILIÁRIOS URBANOS

09.01 Bancos

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Execução de bancos de concreto moldados in loco de acordo com o projeto.

09.02 Guarda - Corpo

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Execução de guarda-corpo de aço galvanizado com altura de 1,10m com montantes de 1. ¼ espaçados a 1,20, travessa superior d 1.1/2 e gradil formado por tubos e horizontais de 1" e verticais de ¾" fixado com adesivo estrutural epóxi. Pintura eletrostática na cor preta. De acordo com o projeto.

09.03 Lixeiras

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Instalação de Lixeiras metálica dupla capacidade de 60L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática na cor preta. Conforme indicação no projeto.

09.04 Playground

LOCAL: Implantação – local destinado a playground
SERVIÇOS: Instalação de playground de 5 torres, radier necessário e piso de grama sintética 42mm, cor verde, com proteção raios UV e Luz Solar, com cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra. Conforme projeto.

10. PAISAGISMO

10.01 Árvores Ornamentais

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Plantio de Árvores de acordo com a localização e especificação das espécies do projeto.

10.02 Forração

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Plantio de forração de acordo com a localização e especificação do projeto.

10.03 Grama

LOCAL: Toda a Área de Implantação
SERVIÇOS: Plantio de grama de acordo com a localização e especificação do projeto.

11. LIMPEZA GERAL

11.02 Limpeza Periódica

LOCAL: Em toda edificação.
SERVIÇO: A obra e seu canteiro deverão ser periodicamente limpos.

11.03 Limpeza Final

LOCAL: Em toda edificação.

SERVIÇO: O prédio e seu entorno serão entregues completamente limpo, pronta para uso.

Goioerê/PR,11 de novembro de 2026.

PRISCILA ALVES SIQUEIRA:07620485902

Assinado de forma digital por PRISCILA ALVES SIQUEIRA:07620485902
Dados: 2026.11.11 15:53:55 -03'00'

Priscila Alves Siqueira

Arquiteta e Urbanista

CAU – PR A145416-1

MEMORIAL DE CÁLCULO: MURO DE GABIÃO

Este documento apresenta a verificação analítica dos esforços atuantes e resistentes para um muro de arrimo em gabião (muro de gravidade) dimensionado para vencer um desnível de 1,00 metro.

1. Parâmetros de Referência Adotados

- Altura total do muro (H): 1,00 m
- Largura da base (B): 1,00 m
- Peso específico do solo (γs): 18 kN/m³
- Ângulo de atrito interno (ϕ): 30°
- Coesão do solo (c): 0 kPa
- Peso específico do gabião (γg): 17 kN/m³
- Coeficiente de atrito base-solo (μ): tan(30°) ≈ 0,577

2. Memorial de Cálculo dos Esforços

2.1. Esforços Atuantes (Empuxo de Terra)

- Coeficiente de Empuxo Ativo (Ka) = $\tan^2(45° - \phi/2) = \tan^2(30°) \approx 0,333$
- Empuxo Ativo Total (Ea) = $½ \cdot \gamma s \cdot H^2 \cdot Ka = ½ \cdot 18 \cdot (1,0)^2 \cdot 0,333 = 3,0$ kN/m
- Braço de Alavanca (y) = H / 3 = 0,333 m
- Momento de Tombamento (Mt) = Ea · y = 3,0 · 0,333 = 1,0 kNm/m

2.2. Esforços Resistentes (Peso Próprio)

- Peso do Muro (W) = Área · γg = (1,0 · 1,0) · 17 = 17,0 kN/m

• Braço de Alavanca Estabilizador (x) = B / 2 = 0,50 m

• Momento Estabilizador / Resistente (Mr) = W · x = 17,0 · 0,50 = 8,5 kNm/m

3. Verificação de Segurança (Norma)

• Segurança contra o Tombamento (FSt) = Mr / Mt = 8,5 / 1,0 = 8,50 (Mínimo exige ≥ 1,5) → APROVADO

• Força de Atrito Resistente (Fr) = W · μ = 17,0 · 0,577 ≈ 9,81 kN/m

• Segurança contra o Deslizamento (FSd) = Fr / Ea = 9,81 / 3,0 = 3,27 (Mínimo exige ≥ 1,5) → APROVADO

4. Tabela Resumo da Análise

Parâmetro	**Valor Calculado**	**Critério**	**Status**
Empuxo Ativo (Ea)	3,0 kN/m	-	Atuante
Peso do Muro (W)	17,0 kN/m	-	Estabilizador
Fator contra Tombamento	8,50	≥ 1,50	Seguro
Fator contra Deslizamento	3,27	≥ 1,50	Seguro